

**PORTARIA Nº 126, de 25 de maio de 2016****Designa servidor para exercer função
de Ouvidor**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, artigo 3º, incisos II e XI, artigo 5º, artigo 6º do Regimento Interno do CAU/PR – Anexo da Deliberação nº 016, de 14 de abril de 2014 e Portaria Normativa 124 do CAU/PR, de 02 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para a atividade de **OUIDOR** do Conselho, artigo 6º, IX do Regimento Interno do CAU/PR – Anexo da Deliberação nº 016, de 14 de abril de 2014, o Assessor de Comunicação **ANTONIO CARLOS DOMINGUES DA SILVA**, Jornalista, DRT 1132-07-68, inscrito no RG sob nº 1.520.164-9 SESP/PR, e no CPF/MF sob nº 234.160.769-15, nomeado pela Portaria nº 001, de 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º. DESIGNAR, em cumprimento ao artigo 4º da Portaria Normativa nº 124 do CAU/PR, o Ouvidor, para a função de “Autoridade de Monitoramento” do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU 6.857-6